



**SENAR/MS**  
SISTEMA FAMASUL | MATO GROSSO DO SUL

Serviço Nacional de Aprendizagem Rural  
Administração Regional de Mato Grosso do Sul

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

### INFORMAÇÕES SOBRE O CERTAME

<b>N.º do Administrativo:</b>	<b>Processo</b> 087/2018.
<b>Modalidade:</b>	Concorrência n.º 004/2018.
<b>Objeto:</b>	Contratação de 02 (duas) agências de propaganda para atenderem, individualmente ou em conjunto, as demandas de serviços de comunicação e publicidade do <b>SENAR-AR/MS</b> e do <b>CENTRO DE EXCELÊNCIA EM BOVINOCULTURA DE CORTE SENAR MS.</b>
<b>Data/Hora da Sessão/Reunião:</b>	31/10/2018 às 08h30.

### DESPACHO

### EMPRESAS VENCEDORAS

#### PESSOA JURÍDICA

<b>01</b>	<p><b>1ª COLOCADA: AGILITA PROPOGANDA E MARKETING LTDA (CNPJ 00.974.843/0001-99)</b> com <b>nota final 100,00 pontos</b>, aplicando <b>desconto de 50% (cinquenta por cento)</b> sobre os custos internos baseados na tabela de custos referenciais do Sindicato das Agências de Propaganda do Estado de Mato Grosso do Sul (SINAPRO/MS) - tendo como limite do edital o máximo de 50% (quarenta por cento);</p> <p>Pela taxa de 15% (quinze por cento) sobre os custos de produção realizada tecnicamente por terceiros fornecedores de bens e/ou serviços decorrentes do estudo ou de criação intelectual da(s) Agencia(s) contratada. <b>Será cobrado taxa de 10% (dez por cento)</b> - tendo como limite no edital o máximo de 10% (dez por cento);</p> <p>Pela taxa de 10% (dez por cento) sobre os custos de produção realizada por terceiros fornecedores de bens e/ou serviços quando a responsabilidade da Agencia(s) limitar-se exclusivamente a contratação ou pagamento do serviço ou suprimento. <b>Será cobrado taxa de 5% (cinco por cento)</b> - tendo como limite no edital o máximo de 5% (cinco por cento).</p>
<b>02</b>	<p><b>2ª COLOCADA: WTW SOLUÇÕES EM MARKETING LTDA EPP (CNPJ 08.935.828/0001-43)</b> com <b>nota final de 99,65 pontos</b>, aplicando <b>desconto de 50% (cinquenta por cento)</b> sobre os custos internos baseados na tabela de custos referenciais do Sindicato das Agências de Propaganda do Estado de Mato Grosso do Sul (SINAPRO/MS) - tendo como limite do edital o máximo de 50% (quarenta por cento);</p> <p>Pela taxa de 15% (quinze por cento) sobre os custos de produção realizada tecnicamente por terceiros fornecedores de bens e/ou serviços decorrentes do estudo ou de criação intelectual da(s) Agencia(s) contratada. <b>Será cobrado taxa de 10%(dez por cento)</b> - tendo como limite no</p>

Handwritten signature and initials in blue ink.



**SENAR/MS**  
SISTEMA FAMASUL | MATO GROSSO DO SUL

Serviço Nacional de Aprendizagem Rural  
Administração Regional de Mato Grosso do Sul

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

edital o máximo de 10% (dez por cento);

Pela taxa de 10% (dez por cento) sobre os custos de produção realizada por terceiros fornecedores de bens e/ou serviços quando a responsabilidade da Agência(s) limitar-se exclusivamente a contratação ou pagamento do serviço ou suprimento. **Será cobrado taxa de 5% (cinco por cento)** - tendo como limite no edital o máximo de 5% (cinco por cento).

Sr. Presidente do Conselho Administrativo do SENAR-AR/MS,

Para conclusão do processo, encaminhamos os autos para apreciação e homologação de V.Sa., tendo esta Comissão Permanente de Licitação (CPL), conforme decisões contidas na(s) Ata(s) nº 051/2018, 060/2018, 061/2018, 062/2018, 001/2019 e 002/2019, entendido que o processo correu normalmente, obedecendo todas as formalidades legais previstas no Regulamento de Licitações e Contratos do SENAR.

O Edital foi publicado no Jornal Correio do Estado, conforme determina o RLC do SENAR, art. 5º, parágrafo 1º.

Da análise das etapas que compõem o processo, foi constatado que todos os atos praticados respeitaram o que disciplina o Edital, optando pelo prosseguimento do certame por não identificar razões para repetição do mesmo.

A(s) empresa(s) vencedora(s) possui(m) regularidade fiscal para com a Fazenda Federal e Previdência Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Justiça do Trabalho (CNDT – TST).

Foram superadas todas as etapas até o julgamento dos recursos apresentados, conforme documentos juntados ao processo.

Diante do exposto, esta Comissão Permanente de Licitação sugere a homologação e adjudicação desse processo licitatório.

Campo Grande, MS, 25 de fev de 2019.

  
Gisele Andréa Seixas  
CPL

  
Renise Marques de Sousa  
CPL

  
Simone Cristina Muller  
CPL



**SENAR/MS**  
SISTEMA FAMA SUL | MATO GROSSO DO SUL

Serviço Nacional de Aprendizagem Rural  
Administração Regional de Mato Grosso do Sul

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Consoante com os dispositivos dos itens V e VI, art. 4º, do RLC do SENAR, aprovado pela Resolução nº 001/CD, de 15/02/2006 (DOU 23/02/2006), alterado pela Resolução nº 033/CD, de 28/06/2011 (DOU 29/06/2011) e pela Resolução nº 032/CD, de 15/03/2012 (DOU 23/03/2012), **RATIFICO** os procedimentos executados pela CPL, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade **CONCORRÊNCIA TÉCNICA E PREÇO** e **ADJUDICO** o objeto licitado em favor da(s) empresa(s): **1ª COLOCADA: AGILITA PROPOGANDA E MARKETING LTDA (CNPJ 00.974.843/0001-99)** e **2ª COLOCADA: WTW SOLUÇÕES EM MARKETING LTDA EPP (CNPJ 08.935.828/0001-43)**, as quais apresentaram as propostas mais vantajosas para o objeto licitado, no valor global estimado de **R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais)** para o orçamento publicitário exercício 2018/2019, não existindo, entretanto, qualquer obrigação do **SENAR-AR/MS** com a sua integral realização.

Campo Grande/MS, 28 de fevereiro de 2019.

Maurício Koji Saito  
Presidente do Conselho Administrativo